

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Na qualidade de responsável pelo Departamento de Contabilidade, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 8.666/93, Lei 14.133/2021, Art. 75, II, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como **“Objeto: Locação de Um Imóvel para Depósito de Cadeiras e Outros Materiais para Reparos e Manutenção”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda conforme objeto, em decorrência da necessidade da realização dos serviços prestados e/ou fornecimento de materiais, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

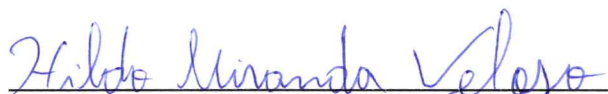
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Cametá-Pa, 08 de Julho de 2024.



Hildo Miranda Veloso

Chefe do Departamento de Contabilidade-PMC